



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/RS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 35809907/2024-SELOG/SR/PF/RS

Processo nº 08430.004134/2024-27

Órgão: Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SELOG/SR/PF/RS	
Responsável pela Demanda: CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO	Matrículas PF/SIAPE: 10467/1421429
E-mail: carina.cmbc@pf.gov.br	Telefone: (51) 32359043

1. Identificação da demanda

contratação de empresa para fornecimento de solução construtiva em container adaptado para abrigar estações de trabalho e recepção do UTRAN/SELOG/SR/PF/RS na Avenida Ipiranga, 1365- Porto Alegre - RS, incluindo frete e serviço de guindaste para colocação do container.

2. Alinhamento ao PAC/PGC do exercício de 2024

Código no PGC DA UASG: 200372 - 10/2024

3. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A contratação em tela visa suprir a necessidade de readequação de espaços físicos dentro do prédio da SR/PF/RS, a fim de se poder instalar a UTRAN/SELOG/SR/PF/RS bem como a Manutenção Predial.

Tal demanda decorre da calamidade hidrológica no Estado do Rio Grande do Sul, em razão das chuvas ocorridas entre abril e maio de 2024 (Laudo Meterológico da Tragédia Climática de maio 2024 (35866766)) e alagamentos ocorridos em Porto Alegre que atingiram em pleno, entre outras áreas, o subsolo do prédio da SR/PF/RS e, conseqüentemente, a parte térrea do espaço físico da UTRAN e o espaço físico onde se situa o depósito e sala administrativa da Manutenção Predial (Documento de Formalização da Demanda 35809907). Tal fenômeno tem ocorrido com maior frequência nos últimos anos; só no período de seis meses, foram dois alagamentos, causando danos na estrutura física e de mobiliário e materiais depositados nos locais afetados; pior, transformando tais áreas insalubres para a realização de trabalhos que exigem a presença humana para tal.

Em virtude da urgência da contratação pela decretação de estado de Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Sul por motivo de Enchente/Inundação, situação a qual afetou as dependências de unidade da Polícia Federal, em prédio situado na Avenida Paraná, nº 961, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, houve a inversão da tramitação do processo, visando evitar agravamento de contaminação e prejuízos nas estruturas do prédio afetado.

Através de sugestão da UGE/SR/PF/RS, verificou-se que a melhor solução para resolver de forma célere, econômica e definitiva o problema do desalojamento do UTRAN/SELOG é a contratação de empresa para fornecimento de estrutura física em container adaptado para abrigar duas salas de trabalho e uma recepção de atendimento ao público interno, que poderá ser colocada na área de estacionamento das viaturas no primeiro piso da SR/PF/RS.

Para realização do serviço há a necessidade de emprego de mão de obra especializada, bem como a utilização de recursos específicos os quais os contratos vigentes da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul não englobam.

Previamente, foi realizada a Pesquisa de Preços, bem como a emissão das certidões de Regularidade da empresa contratada.

4. Quantidade a ser contratada

Quantitativo: Fornecimento de 01 (um) container com revestimento termo-acústico, de 12 m de comprimento, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos materiais

Junho/2024

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Integrante Requisitante Titular: CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO

Cargo: Perita Criminal Federal

Matrículas PF/SIAPE: 10467/1421429

Lotação: SELOG/SR/PF/RS

Telefone: (51)32359242

E-mail: carina.cmbc@pf.gov.br

Integrante Requisitante Substituto:

Cargo:

Matrículas PF/SIAPE:

Lotação:

Telefone:

E-mail:

Integrante Técnico Titular: PABLO RAUL
HERNANDEZ TORENA

Cargo: Agente Administrativo

Matrículas PF/SIAPE: 12022 / 014776499

Lotação: SELOG/SR/PF/RS

Telefone: (51) 32359252

E-mail: pablo.prht@pf.gov.br

Integrante Técnico Substituto: ROSELI AVILA
VARGAS RODRIGUES

Cargo: Agente Administrativa

Matrículas PF/SIAPE: 20.004/2157659

Lotação: SELOG/SR/PF/RS

Telefone: (51) 32359252

E-mail: roseli.ravr@pf.gov.br

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES REQUISITANTES

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Porto Alegre, 10 de junho de 2024.

CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO
Perita Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/RS

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

PABLO RAUL HERNANDEZ TORENA
Agente Administrativo
SELOG/SR/PF/RS

ROSELI AVILA VARGAS RODRIGUES
Agente Administrativa
SELOG/SR/PF/RS

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Encaminhe-se ao *Superintendente Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul* para ciência e deliberação.

Porto Alegre, 21 de *junho* de 2024.

CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO
Perita Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por **CARINA MARIA BELLO DE CARVALHO**, **Chefe de Setor**, em 26/06/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PABLO RAUL HERNANDEZ TORENA**, **Agente Administrativo(a)**, em 28/06/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELI AVILA VARGAS RODRIGUES**, **Agente Administrativo(a)**, em 28/06/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35809907&crc=6B5CA6B4.
Código verificador: **35809907** e Código CRC: **6B5CA6B4**.